

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.005.728/0001-79	<b>Autorização</b>	1.03.694-6
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANOMETRO (MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL) SOLIDOR		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	10369460183
<b>Processo</b>	25351.504818/2016-08
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	04.198.372/0001-25	<b>Autorização</b>	8.04.302-5
<b>Produto</b>	FAMÍLIA DE SUPORTES DE SORO		

## Modelo Produto Médico

Suporte de Soro Altura Regulável RN13002 (inox, sem rodízios);RN13003 (inox, com rodízios 2");RN13004 (pintura epóxi, haste cromada, sem rodízios);RN13005 (pintura epóxi, haste cromada, com rodízios 2");RN13006 (cromado, sem rodízios);RN13007 (cromado, com rodízios 2");Suporte de Soro de Parede 04 Ganchos RN13008 (cromado);RN13009 (pintura epóxi);RN13010 (inox)Suporte de Soro FixoRN13011 (pintura epóxi, sem rodízios);RN13012 (pintura epóxi, com rodízios 2"); RN13013 (inox, sem rodízios);RN13014 (inox, com rodízios 2");RN13015 (cromado, sem rodízios);RN13016 (cromado, com rodízios 2") .

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Suporte Para Soro
<b>Registro</b>	80430259004
<b>Processo</b>	25351.683981/2008-23
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS  
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela Anvisa

---

Atualizado em 24/08/2016

### **CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados

4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moinho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas

70. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

71. Pipeta automática

72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)

73. Placa aquecida/refrigerada para histologia

74. Porta algodão

75. Porta papeleta

76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)

77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

1. 1. 1 Condicionadores de ar
1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Bimbo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

### ATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
80. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

26. 6 Necropsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiénico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar

- 3.2 Purificador de ar
- 3.3 Esterilizador de ar
- 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água

25. Sauna

26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.





Contrato: 9912474473

SEDEX 2.0

OI962099132BR



AR

Volume: 1/1

Peso (g): 300

AGF SANTO AMARO



Documento:



PAL DE NOVA SANTA BARBARA  
POSTA PREGÃO 011-2020  
ENCOURT DE MORAES 222

NOVA SANTA BARBARA PR



01/06/20

2

CIRURGICA PLENA PRODUTOS

RUA J 2305

CHACARA MANELLA CAMBE PR

DESTINATÁRIO DO OBJETO



OI962099132BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
DOCUMENTOS E PROPOSTA PREGÃO 011-2020  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222  
- CENTRO  
86250-000 NOVA SANTA BARBARA PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIRURGICA PLENA PRODUTOS

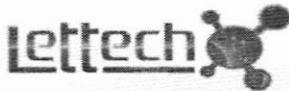
RUA ROBERTO ROMANELLI 2305

CHACARA MANELLA

CAMBE PR

86187-015

01/06/20

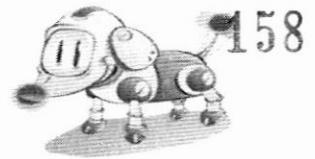


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.253.144/0001-94



**RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA EPP**

**CNPJ Nº: 13.258.144/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90549931-93**

**ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72**

**BAIRRO: CENTRO CEP: 86.430.000 CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**ESTADO: PARANÁ**

**FONE: (43)3141-7800**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**

**RG: 7.873.757-3 - CPF: 042.898.579-30 – SÓCIO ADMINISTRADOR**

**ENDEREÇO: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO, 88 – JARDIM MURAKAMI**

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR**

**BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 34908-9**

**Email: licitacao@lettech.com.br**

**Email para empenhos: empenho@lettech.com.br**

**Email pessoal: leandro@lettech.com.br**

Á

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

**MENOR PREÇO**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**13.258.144/0001-94**  
**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Rua Munhoz da Rocha, 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

LOTE	QTDE.	UNID.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2	UN	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Assento encosto	PLATMOVEIS ISSO	88,39	176,78

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 176,78 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

*Demais condições de acordo com o edital*

Santo Antônio da Platina – PR, 29 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

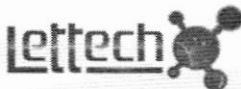
CPF: 042.898.579-30RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

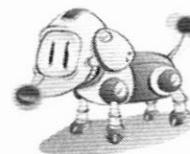


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 11/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

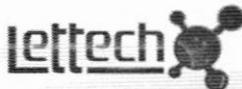
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94  
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

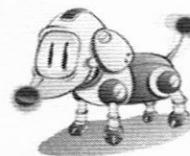


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



161

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

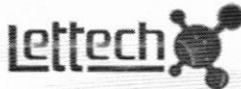
LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antonio da Platina, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 13.258.144/0001-94  
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA  
Empresário  
CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94  
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

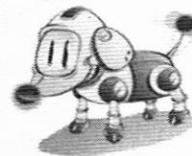


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



162

## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antonio da Platina, Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 20 de maio de 2020

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

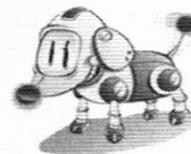
13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha. 72

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

LETECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020

LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

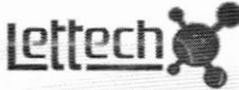
13.258.144/0001-94

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

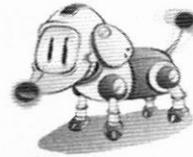


LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.258.144/0001-94, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marília Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**” com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a última n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - A Sociedade altera seu objetivo social para o ramo de:**  
4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3312-1/03 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

**Clausula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791****LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marília Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "**LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**" com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a última n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na **Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 Centro**, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791****DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO.**

**Clausula Segunda:** O objetivo da sociedade será: 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3312-1/03-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

**Clausula Terceira:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em **01 de março de 2011**.

**Cláusula Quarta: DECLARAÇÃO DE EPP** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Clausula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor	%
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	190.000	R\$ 190.000,00	95%
LENISE ARRABAÇA BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00	5%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

**Parágrafo Segundo:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições, Se dentro do prazo de três dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liderado para negociá-las com terceiros.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Clausula Sexta:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro:** Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar-se sobre:

- 1 Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- 2 Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Segundo:** As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- 1 – No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- 2 No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

**Parágrafo Terceiro:** As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínimo de oito dias, a pedido de sócio;

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**

**DE INFORMÁTICA LTDA**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**NIRE: 41206976791**

**1** – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

**2** – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo quarto:** A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**1** Entenda-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, com emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

**2** Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Clausula Sétima:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

**Cláusula Oitava: Compete ao Administrador:**

1 – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; o administrador poderá agir, individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

2 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.)

3 Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que ser fixada pelos sócios.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Cláusula Nona:** A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791****DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Clausula Décima:** O exercício social iniciar-se-a a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo Máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula Décima-Primeira:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único:** Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado na data do evento.

**Clausula Decima-Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**Clausula Décima-Terceira:** Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 5º, parágrafo 4º e Artigo 10º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791**

**Cláusula Décima-Quarta:** Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurares os efeitos da condenação.

**Cláusula Décima-Quinta –** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**

\_\_\_\_\_  
**LENISE ARRABAÇA BARBOSA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00444291938	LENISE ARRABACA BARBOSA
04289857930	LEANDRO ARRABACA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 08:49 SOB N° 20196817706.  
 PROTOCOLO: 196817706 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905127912. NIRE: 41206976791.  
 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 955284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 15:01:50 (hora local)**.

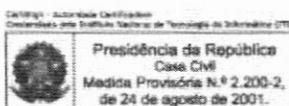
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020904181723020933-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

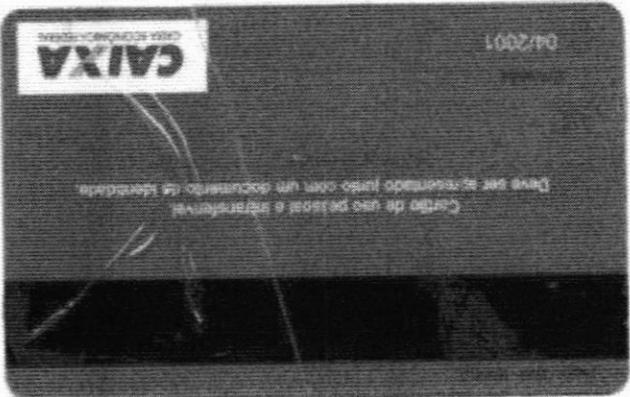
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe5842a03220f16ad3b16be535df8b784b379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa87a9d3ed698be440f9d05b03a6a25ce7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06 379-8  
 Rua: Rua...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, nº 1º da Lei Federal nº 11.343/2006 e Art. 3º da Lei Estadual nº 7.720/2008, no âmbito do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento é autenticado e registrado digitalmente.  
 Cód. Autenticação: 29020904181723030043-1; Data: 09/04/2018 17:28:36



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:00:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 955282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 15:01:50 (hora local)**.

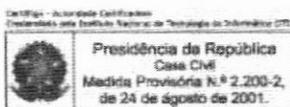
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020904181723030043-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe8bd87b3a5535f04396137dc8d67d2cb2379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fad35aa02a2ef17b23eeb5b88e1b7f7a3f



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8  
 Rua Francisco de Paula, nº 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba, PR

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do XI do Ato de 27/01/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Paraná em 27/01/2002, a autenticidade de documentos apresentados e conferidos neste ato, é atestada por este Tabelião de Notas.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYM41129-2/2ZP**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Cód. Autenticação: 29020305191726080258-1 Data: 03/05/2019 17:31:08  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYM41129-2/2ZP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Cód. Autenticação: 29020305191726080258-1 Data: 03/05/2019 17:31:08  
 https://selodigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.060.693-4

ASSINATURA DO TITULAR  
*Lenise Arrabáça Barbosa*

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.060.693-4  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2014

NOME: LENISE ARRABAÇA BARBOSA

FILIAÇÃO: ANTONIO PARTO ARRABAÇA  
 MARILIA ALVARENGA ARRABAÇA

NATURALIDADE: STO ANT PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
 C.CAS=397, LIVRO=28, FOLHA=79

CPF: 004.442.919-38

CURTRBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 NERTON TASSU NOGHA

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1238256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 16:22:57 (hora local)**.

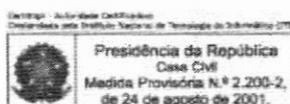
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020305191726080258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eaced7e91e00c358b57115243ef8afb2dc4f379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fab15118e72ec901a7fb6256cd14a0f814



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2001982790		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206976791	CNPJ 13.258.144/0001-94	Data de Ato Constitutivo 04/02/2011	Início de Atividade 01/03/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua MUNHOZ DA ROCHA, Nº 72, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LENISE ARRABACA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 004.442.919-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 042.898.579-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 190.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2001982790
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>Nome</b> LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>CPF</b> 042.898.579-30	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/11/2019	<b>Número</b> 20196817706	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2020, às 12:00:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5KEJQ5LW**.



PRC2001982790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1037

PROTOCOLO: 13880/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
ENDEREÇO: - R. MUNHOZ DA ROCHA, N°72  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54135100 CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

7733-1/00	7739-0/99	4755-5/02	4755-5/03	4530-7/03	4530-7/05	4651-6/01
4645-1/01	4665-6/00	4664-8/00	4669-9/99	4645-1/03	4645-1/02	4642-7/02
4651-6/02	4763-6/04	4754-7/02	4754-7/03	4761-0/03	4759-8/01	4781-4/00
4763-6/02	4789-0/08	4773-3/00	4723-7/00	4763-6/03	4763-9/01	4772-5/00
4721-1/04	4789-0/07	4744-0/01	4761-0/01	4744-0/99	4744-0/05	4742-3/00
4712-1/00	4754-7/01	4789-0/99	4729-6/99	4789-0/05	4789-0/01	

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 10 de Julho de 2019.

*Jose Carlos Padilha Furtado*  
RG: 3.302.741-1/PR  
Setor de Cadastro Urbano





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:56 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **0283.15DA.497E.BF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

188

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021833048-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.258.144/0001-94**

Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



81720000000-5 00003948202-1 00705000000-4 00037300209-6

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Certidão emitida gratuitamente.

Código de autenticidade da certidão: 202602787202602

Santo Antônio da Platina, 06 de Maio de 2020

http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

autenticidade na Internet, no endereço:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua

conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990. Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização,

Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal. A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme

Tributário Nacional. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

REQUERENTE...: BRUNA

VALIDA ATÉ...: 05/07/2020

CPF / CNPJ...: 13.258.144/0001-94

CONTRIBUINTE: 13258144000194/LETTCH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3730/2020

**Santo Antônio da Platina - PR**

**Prefeitura Municipal de**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 5704  
 Rua Francisco de Sá, 110 - Bairro Centro - Santo Antônio da Platina - PR  
 CEP: 85200-000 - Fone: (41) 3333-1100 - Fax: (41) 3333-1101

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 29021003201651200189-2** - Data: 10/03/2020 17:06:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40723-RGWZ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 224/2020 PROTOCOLO: 3787/2020

CONTRIBUINTE: ETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
360 - SALA 26 E 27  
- SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 13.258.144/0001-94  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5413510-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 1037

RAMO DE ATIVIDADE:  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
7733-1/00 | 7739-0/99 | 4755-5/02 | 4755-5/03 | 4530-7/03 | 4530-7/05 | 4651-6/01 | 4645-1/01 | 4665-6/00 | 4664-8/00 | 4669-9/99 | 4645-1/03 | 4645-1/02 | 4642-7/02 | 4651-6/02 | 4763-6/04 | 4754-7/02 | 4754-7/03 | 4761-0/03 | 4759-8/01 | 4781-4/00 | 4763-6/02 | 4789-0/08 | 4773-3/00 | 4723-7/00 | 4763-6/03 | 4763-9/01 | 4772-5/00 | 4721-1/04 | 4789-0/07 | 4744-0/01 | 4761-0/01 | 4744-0/99 | 4744-0/05 | 4742-3/00 | 4712-1/00 | 4754-7/01 | 4789-0/99 | 4729-6/99 | 4789-0/05 | 4789-0/01

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 28/06/2020 \*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE  
LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS  
POSTURAS MUNICIPAIS.  
E OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº  
530, de 27/10/2006.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS  
Município de Viana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 17:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1481682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:11:40 (hora local)**.

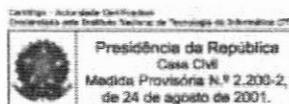
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29021003201651200189-1 a 29021003201651200189-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf26b76056220014b2aceb7c1d20d4a0bf6379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa51ef6781ac867d8181b47dc1fa5509a0



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.258.144/0001-94  
**Razão Social:** LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032002243266060188

Informação obtida em 06/04/2020 18:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Certidão n°: 9166000/2020

Expedição: 17/04/2020, às 15:11:11

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I N F O R M A T I C A L T D A .

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob

o n° 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETECH INFORMATICA E TECNOLOGIA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA	NUMERO 72	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@LETECH.COM.BR		TELEFONE (43) 3141-7800/ (43) 3141-7812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 19:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b>	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>
COMPLEMENTO *****	UF <b>PR</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	TELEFONE <b>(43) 3141-7800 (43) 3141-7812</b>
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTTECH.COM.BR</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 19:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 19:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020** às **19:23:16** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90549931-93	<b>Inscrição CNPJ</b> 13.258.144/0001-94	<b>Início das Atividades</b> 02/2011
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço do Estabelecimento	R MUNHOZ DA ROCHA, 72 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3141-7800
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2011 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.898.579-30	LEANDRO ARRABACA BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.442.919-38	LENISE ARRABACA BARBOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/06/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90549931-93**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/05/2020 16:56:41**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

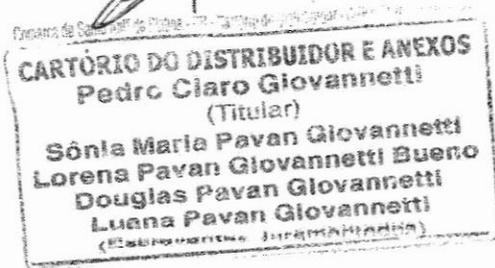
**LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 18 de Maio de 2020, 14:34:48

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO



Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/29021805204440823718



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29021805204440823718-1  
Data: 18/05/2020 15:39:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15520-RL27;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
https://azevedobastos.nol.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 10:55:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 29021805204440823718-1

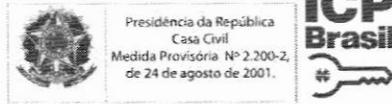
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b419f5d733cf0d7324eb50ce5664778e6db8e50c4e12855cf12227d30c204  
18b45c379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa





DH

Alc. Sita de Siba cori

Prefeitura de Nova Santa Barbara

PE. 1112020

Rua Waldemar

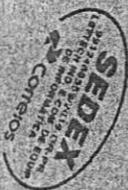
Cidade

Nova Santa Barbara

CEP 86250-000

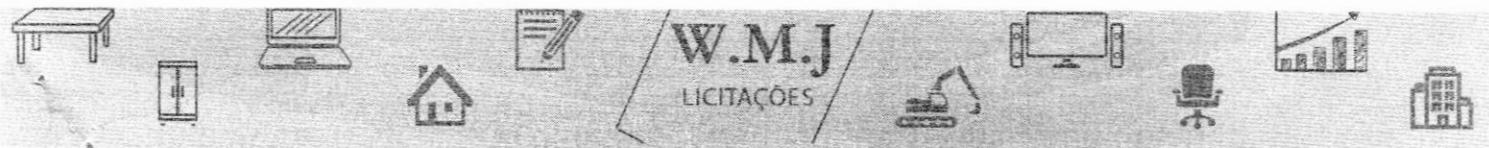


de Nova Santa Barbara



AR MP

SEDEX

**PREGÃO Nº 11/2020****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação  
Pregão Nº 11/2020.

**Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Lote - 4

Ítem	Qtde	Emb.	Ítem	Valor Edital	Total Edital
1	10	UNI	ESCADA dois degraus Marca: MK	R\$ 84,29	R\$ 842,9

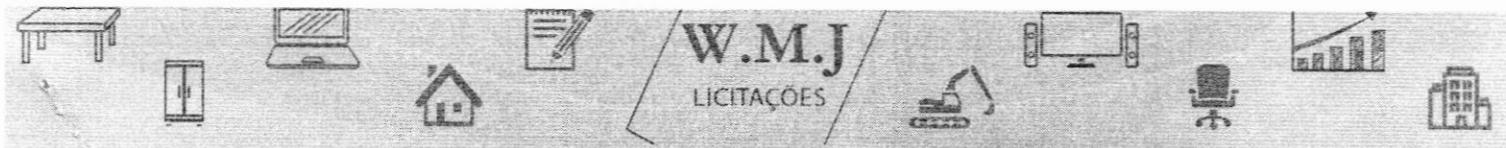
Valor Total Lote 4 - R\$ 842,90 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

**TOTAL DA PROPOSTA R\$ 842,90 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).**

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).



205

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME EDITAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** CONFORME EDITAL

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 7632-5  
CONTA CORRENTE: 168-5

**TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.**

Ponta Grossa, 29 de maio de 2020.

  
Rennan Bonatê de Oliveira  
CPF: 095.508.149-12  
RG: 12.530.529-6  
PROCURADOR

---

WMJ LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ: 32.089.288/0001-09 EST 90800352-73  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR  
(42) 3301-8323  
[wam@wam.ind.br](mailto:wam@wam.ind.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://w.w.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WMJ LICITACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WMJ LICITACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 11:39:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WMJ LICITACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1501814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2021 10:18:17 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 103411504201018040352-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bcb05bde5d0f884d089c1578144f565d0220b1a4eb8e3cb0edd0f62550b624f11fd258589b755563f548d0008f93690  
6a959c8f1daf1adc7f571c6ae834b2686208368d

